



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1753/2024

21.02.2024

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como conforme Portaria nº 06, de 03 de janeiro de 2024 do Município de Salgado Filho/PR e Processo nº 027/2024 – SRH, de 15 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a **Sra. EDINA CARBONERA ORTIGARA**, portadora do RG nº 9.954.167-9 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de PROFESSOR III – CMEI MUNDO ENCANTADO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código N3, Grupo Ocupacional 005, Nível III, Classe A, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **21 de fevereiro de 2024, com exercício/posse a partir de 26 de junho de 2024 pelo fato de atualmente estar de licença maternidade conforme Portaria nº 06, de 03 de janeiro de 2024 do Município de Salgado Filho/Pr, a qual teve seu período iniciado em 29 de dezembro de 2023, conforme atestado médico de 29 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2272 Pág.: 1B  
Data: 22 / 02 / 2024. [Assinatura]

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 2966 Pág.: 218  
Data: 22 / 02 / 2024. [Assinatura]

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1753/2024 - 21.02.2024 -** Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores. Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como conforme Portaria nº 06, de 03 de janeiro de 2024 do Município de Salgado Filho/PR e Processo nº 027/2024 – SRH, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Sra. EDINA CARBONERA ORTIGARA, portadora do RG nº 9.954.167-9 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de PROFESSOR III – CMEI MUNDO ENCANTADO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código N3, Grupo Ocupacional 005, Nível III, Classe A, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir do 21 de fevereiro de 2024, com exercício/posse a partir de 26 de junho de 2024 pelo fato de atualmente estar de licença maternidade conforme Portaria nº 06, de 03 de janeiro de 2024 do Município de Salgado Filho/PR, a qual teve seu período iniciado em 29 de dezembro de 2023, conforme atestado médico de 29 de dezembro de 2023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - O** Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023.** CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 03/05/2024, conforme Tomada de preços nº 13/2023 e Contrato nº 86/2023 firmado em 28/12/2023. **CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 21/02/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - O** Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2023.** CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 03/05/2024, conforme Tomada de preços nº 12/2023 e Contrato nº 81/2023 firmado em 11/12/2023. **CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 21/02/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 64, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.** Designa Servidora Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal JANICE DE FATIMA PANSERA (915), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Modalidade Emprego Público, para a partir de 21 de fevereiro de 2024, desempenhar suas funções junto ao Plantão Médico 24 Horas, no horário compreendido entre 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, a fim de auxiliar a Enfermeira responsável pela escala do Plantão. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 66, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.** Exonera a pedido servidor público municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento apresentado; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a pedido e a partir do dia 26 de fevereiro de 2024, o servidor público municipal GUSTAVO KRAUSE (1498), ocupante do cargo de provimento exclusivo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SORTEIO DE DESEMPAIE - PREGÃO ELETRÔNICO 79/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, empatados no Processo Licitatório nº 112/2023, para sorteio em sessão pública, Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e confecção/fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética, que realize captura, rotacionamento, transmissão e processamento de transações financeiras na função débito, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do Município de Flor da Serra do Sul-PR, para uso do benefício vale alimentação em conformidade com Lei Municipal nº 749/2021, conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 79/2023.

**Empresas Me e Epp empatadas:**

Colocação	Nome	CNPJ
1ª	EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA	13.081.347/0001-00
1ª	ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	20.895.286/0001-28
1ª	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72
1ª	VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41
1ª	BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	02.030.078/0001-84
1ª	VSU SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37.542.204/0001-64

Art. 2º - Art.45, da Lei Federal 8.666/93 - § 2º - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2o do art. 3o desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

Art. 3º - Diante disso, a sessão pública para sorteio se dará no dia 26/02/2024 (segunda-feira) às 09 h na sede da Prefeitura de Flor da Serra do Sul, sítio à Rua João Arisi, 115, Centro, setor de licitações.

Art. 4º - O comparecimento não é obrigatório sendo que a sessão pública será gravada e disponibilizada mediante link para os participantes juntamente com a Ata de realização de sorteio no Portal da Transparência do Município de Flor da Serra do Sul.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 20 de Fevereiro de 2024.

Valmor Felipe Junior  
 Prefeito Municipal - Flor da Serra do Sul - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**  
**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que reabrirá a sessão pública do Pregão Eletrônico 14/2023 para convocação dos remanescentes do item 06 – Vassoura para acoplagem em mini carregadeira CAT-216B3.

**Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 927108/2022 advindo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.**

**Data da sessão pública e Local: 23 de Fevereiro de 2024 às 14:00 (quatorze) horas, através da plataforma BLL - www.bll.org.br.**

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de dezembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014.

Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sítio da prefeitura: [www.fsaul.pr.gov.br](http://www.fsaul.pr.gov.br), ou através da plataforma BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Flor da Serra do Sul, 21 de Fevereiro de 2024.  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 9/2024  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, LIDIA ALICIOS E  
 Valor.....: 1.788.176,86 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)  
 Vigência.....: Início: 19/02/2024 Término: 18/02/2026  
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 10/2023  
 Recursos.....: Dotação: 1.023.4.4.90.51.00.00.00.00 (117), 1.023.4.4.90.51.00.00.00.00 (426)  
 Objeto.....: Construção de Escola Municipal, contendo: salas destinadas a secretaria, direção, sala de professores, biblioteca, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, refeitório, banheiros, cozinha, área de serviço, dependência e seis espaços destinados a salas de aulas  
 Flor da Serra do Sul, 19 de Fevereiro de 2024  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.....: 012/2024 - Contrato Nº.: 15/2022  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada: VALDIR B DA ROSA  
 Valor.....: 2.291,20 (dois mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)  
 Vigência.....: Início: 21/02/2024 Término: 15/02/2025  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.  
 Flor da Serra do Sul, 21 de Fevereiro de 2024  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2023 - EDITAL Nº 011/2024 - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 863/2023 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO Art. 1º - O resultado da convocação através do Edital Nº 02/2024, conforme segue: Monitor de Educação Infantil 30h:

Nome	Pontuação	Posição	Resultado
Edina Cristina Rimoldi Gava	90	11*	Assumiu-Contrato em 22/02/2024
Gilvanio Cerati de Oliveira	90	12*	Assumiu-Contrato em 22/02/2024
Andressa dos Santos	90	13*	Não Compareceu
Daiana Jocelia Carvalho	90	14*	Assumiu-Contrato em 22/02/2024
Sônia Ferrarini	90	15*	Assumiu-Contrato em 22/02/2024
Flávia Heloisa Konrad	90	16*	Não Compareceu

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - PR, em 21 de fevereiro de 2024. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 005/2024.** O Prefeito de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Processo Administrativo 007/2024, o julgamento do Agente de Contratações e Equipe de apoio, o parecer jurídico com fulcro no art. 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, que julgo a Dispensa de Licitação para a Contratação emergencial de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de gestão pública, ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024, conforme segue: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, inciso VIII da Lei Federal: 14.133/2021.

Nome Empresarial	Total (R\$)
BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00.456.865/0001-67	R\$ 45.310,75 (quarenta e cinco mil e trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Flor da Serra do Sul-Pr, 21 de Fevereiro de 2024. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

VIII - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais e funcionais quando solicitado.

**Art. 9º** Os profissionais contratados na forma da presente Lei respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

**Art. 10** As infrações administrativas imputadas ao contratado serão apuradas mediante processo administrativo disciplinar especial, concluindo no prazo de trinta (30) dias, asseguradas a ampla defesa e o contraditório.

**Parágrafo Único.** Aplica-se ao processo previsto no *caput*, no que couber, a legislação municipal vigente que normatiza o processo administrativo disciplinar do servidor efetivo.

**Art. 11** O contratado que descumprir deveres ou infringir proibição terá rescindido o contrato após comprovação do ato ou fato lesivo nos termos desta Lei.

**Parágrafo Único.** É motivo de rescisão de contrato, nos termos desta lei, a ausência ao serviço por mais de 05 (cinco) dias ininterruptos ou 20 (vinte) dias intercalados durante o contrato, sem motivo justificado, assim como a nomeação ou designação do contratado para o exercício de cargo em comissão.

**Art. 12** Fica vedado ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, sob pena de responsabilização da autoridade contratante.

**Art. 13** O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por decisão fundamentada e após a regular apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar Especial, nos termos desta lei;

IV - Por cessação da necessidade que motivou a contratação temporária.

**§ 1º.** A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta (30) dias, sob pena de impedimento de participar dos processos seletivos regulados por esta Lei pelo prazo de 03 (três) anos.

**§ 2º.** A extinção do contrato por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da última remuneração mensal, além de outras verbas devidas à época da rescisão.

**Art. 14** A contratação nos termos desta Lei não confere direito nem expectativa de direito à efetivação no serviço público municipal.

**Art. 15** O contratado nos termos desta Lei vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 16** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da competente dotação orçamentária.

**Art. 17** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**2531E9ED

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 1752/2024 - 21.02.2024**

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Sra. MARIZA DE FATIMA RODRIGUES DIAS COELHO**, portadora do RG nº 10.630.502-1 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de PROFESSOR III – CMEI MUNDO ENCANTADO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código N3, Grupo Ocupacional 005, Nível III, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (21 de fevereiro de 2024).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**BB1A1C91

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 1753/2024 - 21.02.2024**

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como conforme Portaria nº 06, de 03 de janeiro de 2024 do Município de Salgado Filho/PR e Processo nº 027/2024 – SRH, de 15 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Sra. EDINA CARBONERA ORTIGARA**, portadora do RG nº 9.954.167-9 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de PROFESSOR III – CMEI MUNDO ENCANTADO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código N3, Grupo Ocupacional 005, Nível III, Classe A, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 21 de fevereiro de 2024, com exercício/posse a partir de 26 de junho de 2024 pelo fato de atualmente estar de licença maternidade conforme Portaria nº 06, de 03 de janeiro de 2024 do Município de Salgado Filho/Pr, a qual teve seu período iniciado em 29 de dezembro de 2023, conforme atestado médico de 29 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**FA5F6DDE